



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 435/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no periodo de 28/08/2023 a 28/09/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Fernanda Neto Valin
Secretária Municipal de Gestão
Matricula 68728

PORTARIA Nº 435 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, ao Gestor do Funpresi”.

O Gestor do Fundo de Previdência do Município de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 274 de 01 de novembro de 2021 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/90,

RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) à título de adiantamento, ao Servidor DJOVINI DI OLIVEIRA, CPF: 814.914.091-34 e Matrícula Funcional: 68749, ocupante do Cargo de Gestor do FUNPRESI, Adiantamento de numerário para custeio de DJOVINI DI OLIVEIRA, CPF: 814.914.091-34 e Matrícula Funcional: 68749, ocupante do Cargo de Gestor do FUNPRESI, a importância destinada a fazer as despesas miúdas de pronto pagamento referente a adequação prévia da estrutura do FUNPRESI para alocação dos servidores em sala fora do prédio do FUNPRESI tendo em vista o adiantar da obra e a não condição salubre de permanência durante o horário de trabalho. Tal adequação se faz necessária tendo em vista a manutenção dos servidores e atendimentos normais do órgão enquanto se conclui a obra, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do adiantamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05-18-09.272.1003.2.046-3.3.90.36.96 Fonte 177, Ficha: 500.


IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 30 (trinta) dias para prestar contas.

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 435/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/08/2023 a 28/09/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Gestão
Matricula 68728

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

VII- Fica designada **Daniela Martins Vieira, Diretora do Funpresi, Matrícula Funcional: 68804**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 28 DE AGOSTO DE 2023.


DJOYINI DI OLIVEIRA
Gestor do Funpresi